



PROJETO DE LEI Nº 022/2020 - CMA/ES

Atribui denominação a logradouro público no Distrito de Araraí, Município de Alegre/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “MARIA ROSA DE OLIVEIRA”, a rua que tem início na Praça Principal e término na Exposição Agropecuária, situada no Distrito de Araraí, Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 20 de novembro de 2020


ROMILTON POLASTRILLI
VEREADOR

